

DECRETO Nº 000084/22 de 15 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dic 084/2022

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 15/03/22

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

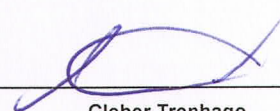
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							1.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					1.950,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal